



Comprovante de Publicação

Nº: **39543**

Identificação:

5447/2017

Data/Hora Veiculação: **11/12/2017 00:00**

Data Publicação :

12/12/2017

Ato: **DECRETO Nº 31.670/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED/SMSA (LEI Nº 3.221/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 911.120,44 (NOVECENTOS E ONZE MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Completo

DECRETO Nº 31.670/2017 7 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 911.120,44 (novecentos e onze mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 911.120,44 (novecentos e onze mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 - EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 56.945,03 Rubrica Ação Fonte Descrição 3190110000 0089 1.103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Valor Alteração 56.945,03 ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 854.175,41 Decreto nº 31.670/2017 pág. 2/2 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0130 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 683.340,33 3390390000 0130 1.303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 170.835,08 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados parte dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do ICMS projetado para o Exercício 2017: 1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS 1.138.900,55 1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS 1.000 683.340,33 1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS (5% transferências constitucionais SMED) 1.103 56.945,03 1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS (15% transferências constitucionais SMSA) 1.303 170.835,08 9722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS (dedução FUNDEB 1.103 20%) 227.780,11 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade, respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 12073/2017 MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.08 10:03:25 -02'00'